



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 07.002/2019 - PP

Aos 23 (Vinte e Três) dias do mês de Julho de 2019 às 09:00 (nove horas), reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, em sua sala de sessões localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha, composta por: Rosicléia da Silva Magalhães - Pregoeira, Antônio dos Reis Brito e Mônica Dávila Araujo Passos, como equipe de apoio, para dar início ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 07.002/2019 - PP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE MÚSICA PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA ORQUESTRA DE MÚSICA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE**. A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença do licitante: **MARCOS ANDRÉ GINO DE VASCONCELOS**, CPF nº 024.240.473-16. A Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a pregoeira declara satisfatórios os documentos de credenciamento do licitante: **MARCOS ANDRÉ GINO DE VASCONCELOS**, colocando os mesmos à disposição para que fossem rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitante presente, já nominada. Em seguida, a pregoeira procedeu à abertura dos envelopes "nº 01" contendo a proposta de preços para o objeto do referido pregão na frente de todos os presentes e verificou-se a proposta com as especificações e demais exigências constante do edital, ocasião em que foram rubricadas pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante. Em ato contínuo a Pregoeira declara aceita a proposta da pessoa física: **MARCOS ANDRÉ GINO DE VASCONCELOS**, entendendo assim **CLASSIFICADA**. A seguir abre-se a negociação direta, substituído a fase de lances, devido a classificação de uma única licitante. Em ato contínuo foi proclamado aos presentes o preço apresentado para o item 01 da presente licitação, a pessoa física **MARCOS ANDRÉ GINO DE VASCONCELOS** apresentou proposta



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



no valor unitário de R\$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais), após insistente convocação da pregoeira a diminuir seu preço o licitante não baixa sua proposta permanecendo o valor de R\$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais), conforme mapa de negociação direta em anexo. Em prosseguimento aos trabalhos a pregoeira compara o preço negociado com o preço médio de mercado, e verifica que estão dentro dos parâmetros permitidos. Em continuidade abri-se os documentos de habilitação do licitante melhor classificado, os quais foram analisados e rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e em seguida colocados à disposição do licitante presente. A Pregoeira registra também que foram atestadas a veracidade dos documentos de habilitação. Analisando os documentos de habilitação apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constata-se que o mencionado licitante preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, razão pela qual declarou **HABILITADO** para o objeto do certame. Concluído a fase de negociação direta, que substituiu a fase de lance, e de habilitação a Pregoeira declarou aceita a oferta e os documentos de habilitação, declarando **VENCEDOR** a pessoa física **MARCOS ANDRÉ GINO DE VASCONCELOS** para o item 01 no valor unitário de 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais) perfazendo o valor global de R\$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais), a Pregoeira indaga se o licitante presente deseja manifestar a intenção de recurso e obteve o silêncio do mesmo e por consequência, em ato contínuo a Pregoeira procedeu à **ADJUDICAÇÃO** do objeto licitado ao licitante vencedor, na forma do artigo 4º, inciso XX da Lei Nacional nº 10.520/02, conforme quadro demonstrativo em anexo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Barroquinha-CE, dia 23 de Julho de 2019.

COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE BARROQUINHA		
Pregoeira	Rosicléia da Silva Magalhães	<i>Rosicléia da Silva Magalhães</i>
Equipe de Apoio	Antônio dos Reis Brito	<i>Antônio dos Reis Brito</i>
	Mônica Dávila Araujo Passos	<i>Mônica Dávila Araujo Passos</i>
LICITANTE		ASSINATURA
MARCOS ANDRÉ GINO DE VASCONCELOS		<i>Marcos André Gino de Vasconcelos</i>